

01-0646/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 646/2018 DE 14/12/2018

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO CEDER OS
BAIXOS DOS VIADUTOS ÀS ONGS QUE ATENDEM ANIMAIS NA
CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre a autorização para o Executivo ceder os baixos dos viadutos às ONGs que atendem animais na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - A presente lei dispõe sobre a autorização para o Executivo ceder os baixos dos viadutos às Organizações da Sociedade Civil – ONGs – que atendem animais abandonados na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art 2º O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Zoonoses, definirá as regras para a cessão do uso do espaço urbano.

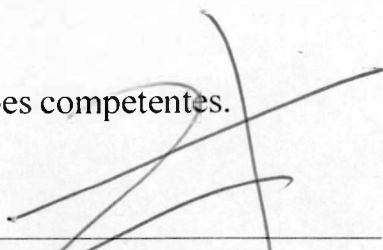
PARÁGRAFO ÚNICO. As ONGs necessitam demonstrar o trabalho idôneo e de reconhecimento ilibado na comunidade.

Art. 3º A manutenção do espaço, bem como a conservação do local, caberá a ONG.

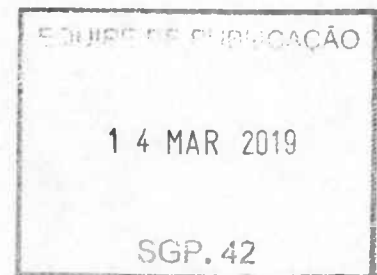
Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR



folha nº 02 de 2
nº 01-646 de 2018
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
DF 11 122



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo auxiliar as organizações da sociedade civil – ONGs – que trabalham com a proteção e guarda de animais abandonados a ter um espaço melhor estruturado para atendimento à população.

Os baixos de viadutos, normalmente, são mal utilizados, com muitos problemas de acúmulo de lixo e entulho. Por esse motivo, ao destinar o espaço para as organizações, resolve-se o problema de manutenção do local e, ao mesmo tempo, amplia o atendimento aos animais abandonados.

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR